

PORTARIA Nº. 843/2016, DE 06 DE Setembro DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 7 emitida pelo Curso de Farmácia, visando cobrir despesas de deslocamento da funcionária **Erika Carolina Vieira Almeida** em razão de participar de visita ao LANAGRO (rede de Laboratórios Nacionais e Agropecuários), projeto do MAPA.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da funcionária **Erika Carolina Vieira Almeida**, Matrícula: 3566, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Goiânia

Período: 08.09.2016 a 10.09.2016

Objetivo: Em razão de participar de visita ao LANAGRO (Rede de Laboratórios Nacionais e Agropecuários), projeto MAPA.

Valor Total: 700,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de Setembro de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

